



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 025/2017

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

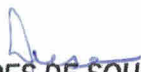
RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **SÂMIA MARA ALVES LIMA – Agente Administrativo**, a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 28 de setembro de 2017, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria de Administração e Finanças, a fim de tratar assuntos referente a assessoria jurídica junto ao escritório Gurgel & Quezado advogados e associados.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 0412200522.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 28 de Setembro de 2017.


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -